

# LEGISLAÇÃO

## DECRETO N.º 61.244 — DE 28 DE AGOSTO DE 1967

Regulamenta o Decreto-Lei n.º 288, de 5 de junho de 1957 e cria a tera as disposições da Lei n.º 3.172, de 6 de junho de 1957 e cria a Superintendência da Zona Franca de Manaus — SUFRAMA.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 83, item II, da Constituição e tendo em vista o que dispõe o artigo 47 do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967,

**DECRETO:**

**CAPÍTULO I**